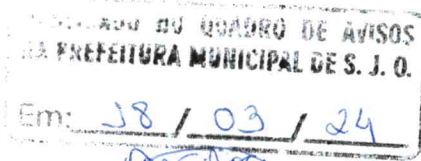




PORTARIA Nº .21 DE 18 DE MARÇO DE 2024.



TACIANA ALVES SILVA
CHEFE DE GABINETE
CPF: 067.773.406-96
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 35 da Lei municipal 1.008/2011 Estatuto do Servidor Público , “ a exoneração de cargo efetivo dar-se-a a pedido do servidor ou de ofício”;

CONSIDERANDO, o protocolo de requerimento de 11 de março de 2024, que tem por objeto o requerimento solicitando a exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR no dia 18 de março de 2024 a Servidora Público Municipal, “ **RENATA DE OLIVEIRA LOURES CPF nº052.182.206-80**, matrícula nº 656, cargo de Assistente social, efetivo nomeada através do Termo de Posse datado em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente do requerimento de exoneração protocolado pela servidora em 11 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

São João do Oriente-MG, 18 de março de 2024.


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

Prefeita Municipal